



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

DECTETO Nº 023/2017

22 DE MARÇO DE 2017

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação o quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 22 / 03 / 17

Maria José Aguiar Moura Dinizio
Secretária de Administração
Portaria 06/2017

“Nomeia a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Malhada do Bois/SE”.

O PREFEITO DE MALHADA DOS BOIS - SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRESIDENTE: Agda Matos Santos

VICE - PRESIDENTE: Andreia Rocha Oliveira

SECRETARIA EXECUTIVA: Dalmo Luiz Gomes

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Malhada dos Bois - SE, 22 de Março de 2017.


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
PREFEITO